

## **Avaliação da Aprendizagem: reflexões sobre o concurso público da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais – Brasil.**

Humberto Luiz Teixeira  
Professor Especialista- Secretaria de Estado de Educação – MG – Brasil

[teixeirahumberto@ymail.com](mailto:teixeirahumberto@ymail.com)

Antonio Carlos Freire Sampaio  
Professor Dr. -Instituto de Geografia –UFU – MG – Brasil  
[acfsampa@uol.com.br](mailto:acfsampa@uol.com.br)

### **Resumo**

O principal objetivo deste trabalho, que vai conduzir às reflexões sobre o concurso público para professor de Geografia do Estado de Minas Gerais, MG, é comparar o histórico escolar de professores de Geografia da Educação Básica convocados para o exercício da função, em estabelecimentos de ensino do Município de Uberlândia – Minas Gerais, Brasil, com aqueles que se inscreveram no mesmo processo seletivo, para o mesmo município, mas que não foram classificados para a segunda fase do concurso, conforme Edital nº 01/2011, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SEPLAG, 2011).

Outro objetivo proposto para este estudo é comparar a preparação continuada de professores da Educação Básica inscritos no concurso público da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, para o Município de Uberlândia-MG, Brasil. Além deste, pretende-se mostrar, a partir de dados disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas, localizada no Estado do Rio de Janeiro, tabelas que mostram algumas disparidades encontradas no processo seletivo e outras informações um tanto quanto curiosas.

A questão que perpassa o pensamento dos autores é se os professores de Geografia que se inscreveram no processo seletivo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), para o Município de Uberlândia-MG, para exercerem a função de professor da Educação Básica, estão se empenhando em melhorar seus conhecimentos (educação continuada) ou não em suas formações.

O caminho que se propõe trilhar, para detectar se os professores de Geografia selecionados se empenham em seu preparo para o exercício da função, será de entrar em contato com esses professores, elaborar e aplicar-lhes questionários e tabular os dados dos mesmos. Define-se, então, a pesquisa como quantitativa e se prevê constatar se professores de Geografia possuem e/ou estão empenhados em algum tipo de formação continuada.

Que formação curricular possui professores egressos de faculdades de Geografia, autorizados a lecionar em um mundo globalizado, em que há exigências de preparo constante e diversificado para o exercício da função?

Será que a formação continuada deve ser, apenas, aquela que prepara para novas competências ou aquela que reforça conteúdos já vistos na faculdade?

Que amostra se poderia observar de professores de Geografia dos anos finais do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio, lotados na rede estadual no Município de Uberlândia?

Tendo em conta que o edital do concurso previa conhecimentos de Matemática e Português, seria de se esperar que professores se ocupem de uma formação um tanto quanto diversa ou muitos deles estarão fora do mercado de trabalho.

PALAVRAS CHAVE: concurso, Geografia, aprendizagem, critérios.

### **Sobre o concurso público**

Observando os dados preliminares do último concurso para provimento de vagas para professores de Geografia do Estado de Minas Gerais (Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG- MG) – da Secretaria de Estado de Educação (SEE-MG) – Edital número 01 de 2011, organizado pela Fundação Carlos Chagas – Rio de Janeiro – RJ, notou-se que, para o Município de Uberlândia-MG (cidade, na época, com cerca de 600.000 habitantes), haviam 39 vagas disponíveis para entrar em efetivo exercício, enquanto que, para a capital (Belo Horizonte - com mais de 2.000.000 de habitantes) haviam 55 vagas para a mesma situação. Como ilustração, para Contagem-MG, cujo número de habitantes é semelhante ao registrado para Uberlândia-MG, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010), a Secretaria de Planejamento e Gestão disponibilizou 13 vagas para serem ocupadas, conforme pode ser visualizado na Tabela 1.

Embora o concurso fosse para professor do Estado de Minas Gerais, o Edital definia que cada candidato deveria concorrer para, apenas, um município, escolhido no momento da inscrição.

Tabela 1: Cidade, população e vagas ofertadas em 3 municípios de Minas Gerais.

BELO HORIZONTE/CAPITAL	2.375.444	55
CONTAGEM	603.048	13
UBERLÂNDIA	604.013	39

Fontes: IBGE,2010 e Fundação Carlos Chagas/Edital 01/2011

Outro dado interessante e observado é que o Estado de Minas Gerais tem 853 municípios, conforme ilustrado na figura 1, e, para muitos municípios do Estado de Minas Gerais, não haviam vagas ou, se houveram vagas, ocorreu de não ter tido concorrentes que passassem na primeira etapa do concurso, cuja prova exigiu conhecimentos de Matemática e Português. Outro caso chamou a atenção: houve município para onde havia a vaga, mas não houve inscrito.

Alguns questionamentos estão sendo propostos sobre a forma de avaliação dos docentes de Geografia e sobre a maneira que os gestores utilizam para locarem os classificados.

Como é uma pesquisa ainda em andamento, talvez não se consigam, ainda, respostas para as indagações destes autores, mas resultados já são conhecidos e outros serão obtidos, a partir de observações realizadas nos dados disponíveis do processo avaliativo em andamento.

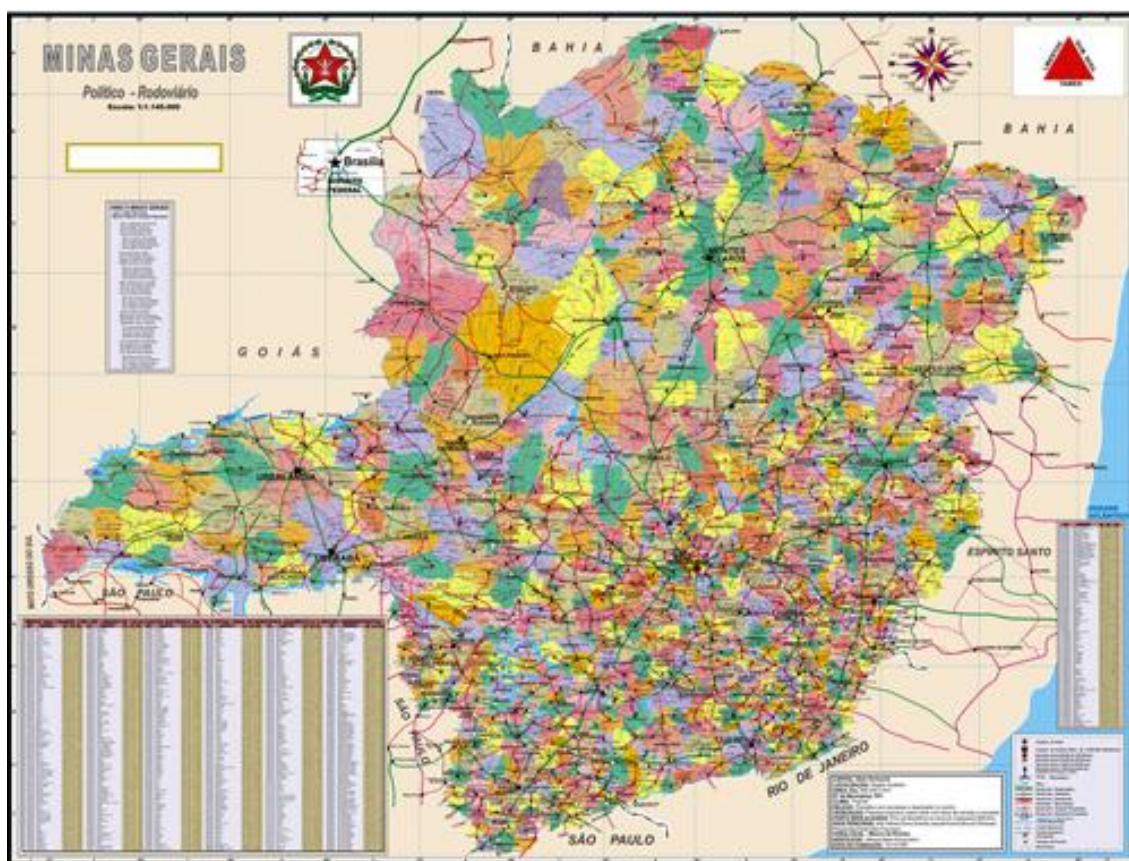


Figura 1: Minas Gerais e seus municípios  
Fonte: GM, 2011.

### **Formação de Professor de Geografia e Formação Continuada**

No Brasil atual, o exercício da profissão de professor da Educação Básica pressupõe que o interessado preencha alguns requisitos, dentre os quais o de possuir um diploma de

Licenciatura Plena na disciplina desejada. Não foi sempre assim e por isso mesmo têm-se professores exercendo a função sem se enquadrarem nos quesitos estabelecidos atualmente.

A profissão de professor não se diferencia de outros profissionais, por exigir, destes professores, preparo contínuo e atualizado para exercer o ofício.

O que se espera do exercício profissional?

Concorda-se, com Pair (2005), segundo o qual: “O exercício de um ofício requer habilidades, competências, saberes acumulados ao longo do tempo” (PAIR, 2005, pg. 172).

Como se observa, conhecimentos não são possíveis de serem acumulados de uma só vez e muito menos em um histórico escolar.

No caso específico da formação do professor de Geografia, ainda é comum se observar que, para o estudante do Ensino Fundamental, professor é aquele profissional que sabe tudo, o que também não é verdade.

Após distinguir ensino de formação, o autor citado acima entende a formação inicial como aquela que acontece antes do ingresso no mercado de trabalho e a formação continuada como aquela que acontece após o egresso (PAIR, 2005).

Percebe-se, com isso, que estão sendo estabelecidos dois momentos de um profissional da educação:

- o primeiro que diz respeito ao seu interesse em se preparar para exercer a função de professor nos estabelecimentos de ensino brasileiros;

- o segundo, que não é exigência de editais, para o ingresso na rede estadual de educação do Estado de Minas Gerais, de uma formação contínua.

Esta poderá ser constatada observando-se, por exemplo, o *currículo Lattes* dos profissionais, o que ainda não diz muito sobre o perfil profissional de alguém.

Fala-se ainda de “currículo oculto”, que seria, como exemplo, ler um livro e não se ter este registro.

Assim, serão aplicados questionários para os 39 professores que forem aprovados e lotados em algum estabelecimento de ensino da rede estadual de educação de Minas Gerais, para o Município de Uberlândia e os inscritos, também de Uberlândia, que ficaram na lista dos primeiros que não foram habilitados para participarem da 2ª fase do concurso, ou seja, que não ficaram entre os 286 aprovados na 1ª fase - que diz respeito à avaliação de títulos - com o objetivo de comparar, a partir das respostas fornecidas, o cotidiano desses profissionais no que tange ao seu processo de envolvimento de procura de diferentes habilidades.

## Alguns Questionamentos

Sobre esta pesquisa, apresenta,-se, abaixo, alguns questionamentos destes autores:

- Houve falta de conteúdos matemáticos na formação dos Professores de Geografia inscritos e não habilitados para a segunda fase do processo seletivo da Fundação Carlos Chagas (Edital 01/2011), contratada pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, para preenchimento de vagas disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais?
- Há interesse político e/ou econômico de parte do Governo do Estado de Minas Gerais em não chamar para tomar posse os classificados, além das vagas disponibilizadas para os municípios, ainda que haja candidato nomeado que não se apresente para entrar em exercício?
- Todos os Professores de Geografia dos municípios são efetivos? (Edital 01/2011, pág.234). Pois em muitas cidades existem vários professores contratados, que não têm estabilidade, e cujas vagas não são preenchidas por concursados.
- Professor de Geografia, "brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros" (Edital 01/2011, pág. 8), está suficientemente apto a lecionar qualquer tópico da Ciência Geográfica, a ponto desta avaliação específica de conteúdo ser dispensada em um concurso público?
- Que condições o Estado de Minas Gerais propicia para a formação continuada de professores?

Mediante estes questionamentos, propõe-se apresentar, em linhas gerais, o que são os oficiais "Conteúdos Básicos Comuns" (CBC-SEE-MG), relacionados na proposta curricular desta mesma Secretaria de Estado de Educação, dos quais foram elaboradas 40 questões de "conhecimentos específicos" (Edital 01/2011) do concurso citado.

Nas palavras dos autores do CBC:

"A definição dos conteúdos básicos comuns (CBC) para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio constitui um passo importante no sentido de tornar a rede estadual de ensino de Minas num sistema de alto desempenho." (CBC, pág. 5)

Se forem estudadas as ementas das disciplinas ofertadas nas faculdades de Geografia do próprio Estado de Minas Gerais, provavelmente não se encontrarão muitas disciplinas onde

os “Conteúdos Básicos Comuns” são exaustivamente estudados. Advogam, os autores, que os CBC servem como “base” para elaboração de avaliações anuais (Programa de Avaliação da Educação Básica (PROEB) e Programa de Avaliação da Aprendizagem Escolar (PAEE).

Após uma explanação sobre a Geografia escolar e sobre as “diretrizes norteadoras para o ensino da Geografia”, no documento citado acima, há uma divisão de tópicos e habilidades, requeridas para esta área do conhecimento, conforme a divisão da Educação Básica, no Brasil, em Ensino Fundamental e Ensino Médio.

No primeiro tópico e sobre a habilidade, sugeridos para serem trabalhados pelo professor no primeiro ano do Ensino Médio, no Eixo Temático I: Problemas e Perspectivas do Urbano há a seguinte orientação:

“1. Espaço urbano

1.1. Compreender a relação entre o espaço urbano e as mudanças na vida das cidades.”

O detalhamento da habilidade aparece na coluna seguinte, com estas palavras:

“1.1.1. Interpretar os desdobramentos das práticas socioespaciais no processo de urbanização contemporâneo, tais como: o turismo, o lazer e a cultura.”

O que se observa nas orientações existentes na proposta curricular (CBC-MG), é uma vaga definição de objetivos, que não dizem muito sobre o preparo de professores de Geografia, durante suas formações superiores.

## **Objetivos**

- Comparar os históricos escolares dos 39 classificados no Concurso da Fundação Carlos Chagas, Edital 01/2011, para a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, com os históricos escolares de inscritos no mesmo concurso, mas que não foram habilitados para a segunda fase do processo seletivo citado para o Município de Uberlândia-MG.
- Consultar os dados disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas sobre o Concurso, regido sob o Edital 01/2011, contratada pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, via Secretaria de Estado de Educação, para a carreira de Professor de Geografia da Educação Básica (PEB 1-A), classificados para entrarem em

exercício em Escolas do Estado de Minas Gerais, objetivando identificar disparidades entre os municípios do Estado de Minas Gerais.

- Aplicar questionários para os professores de Geografia contratados pelo Estado de Minas Gerais, conforme acompanhamento no site da Fundação Carlos Chagas (FCC) e Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia-MG e para os primeiros não classificados para a segunda fase deste concurso público, conforme site da FCC.
- Comparar históricos escolares da formação inicial e *currículo Lattes* destes professores de Geografia, selecionados para entrevista, até a data em que se submeteram à prova do concurso acima.
- Identificar o número de vagas oferecidas no concurso, inscritos e aprovados para os municípios limites ao Município de Uberlândia-MG, com dados sobre a população absoluta destes municípios divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referentes ao Censo Populacional de 2010.

## **Metodologia**

O acompanhamento de informações pertinentes às fases do concurso permitiu, aos autores, observar distorções no processo e nas relações entre Estado e Município.

A primeira delas foi detectada, ao ler o referido edital, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, edição de 12 de Julho de 2011, no qual aparece que seriam cobradas 40 questões de “conhecimentos específicos” (pág. 15), enquanto que a bibliografia sugerida no anexo V, Referências de Estudo, indica:

“Proposta Curricular – CBC\*(Conteúdo Básico Comum –Ensino Fundamental e Médio) e Orientações Pedagógicas da SEE/MG para o ensino de Geografia\* (Ensino Fundamental e Médio). Conhecimento do conteúdo relacionado à área de ensino.” (pág. 403).

O que foi, de fato, cobrado na prova específica que foi feita, foi saber separar o conteúdo do CBC que se pede para o Ensino Fundamental do que se pede para o Ensino Médio.

A segunda constatação diz respeito ao que se lê no Anexo III Atribuições dos Cargos (observado o Anexo II da Lei nº. 15.293/2004)

“f) Professor de Educação Básica – PEB Nível I Grau A – Todas as Áreas de Atuação:

- atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em **projeto de formação continuada** de educadores, na forma do regulamento; (grifo dos autores).”

Uma terceira atribuição ao cargo de professor, inclusa neste mesmo Anexo, é pertinente aos interesses desta pesquisa. Consta também:

“- **participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional**, quando convocado ou convidado; (grifo dos autores).”

Este atributo seguinte, verificado neste Anexo, diz respeito ao ingresso do professor no mercado profissional:

“- promover e participar de atividades complementares ao processo da sua **formação profissional**. (grifo dos autores).”

Esses atributos requeridos pela Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais são difíceis de serem incorporados, após o servidor ser lotado em um ou dois (o que é mais comum) estabelecimentos de ensino, pois as condições salariais dificultam o acesso ao preparo exigido, visto que no próprio edital aparece a carga horária e a remuneração:

“2 Das Especificações do Cargo

2.3 Carga Horária de Trabalho

h) Professor de Educação Básica (...) de 8 (oito) até 24 (vinte e quatro) horas semanais; (pág. 4).

2.4 Remuneração Inicial, conforme Lei Estadual n.º 18.975/2010:

g) O subsídio para o cargo da carreira de Professor de Educação Básica – PEB – Nível I, Grau A corresponde a R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). (mesma página).”

Pode ser que a pesquisa surpreenda os autores, com dados que contradigam o que está sendo posto, principalmente ao se analisar os questionários dos 39 convocados para tomarem posse, dada a complexidade que é o mundo atual e as exigências de mercado.

## Dados Estatísticos



Feita uma análise geral de alguns dados sobre a capital do Estado, o segundo e o terceiro maiores municípios em população total do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte, Contagem e Uberlândia), observa-se a Tabela 2, que trata dos municípios limítrofes a Uberlândia-MG, conforme ilustrado na Figura 2.

Observando a tabela, notam-se diferenças na disponibilidade do concurso, em atender parte do professorado de Geografia no Triângulo Mineiro.

Como se pode observar, o município que tem maior destaque é Uberlândia, seguido de Uberaba. A população do primeiro é mais do que o dobro da do segundo.

Tabela 2: Dados do concurso, sobre municípios vizinhos à Uberlândia.

MUNICÍPIO	VAGAS	INSCRITOS	HABILITADOS	POPULAÇÃO
ARAGUARI	1	35	17	109.801
INDIANÓPOLIS	1	5	3	6.190
MONTE ALEGRE	0	0	0	19.616
PRATA	1	6	3	25.805
TUPACIGUARA	1	13	7	24.185
VERÍSSIMO	0	0	0	3.483
UBERABA	10	151	58	295.988
UBERLÂNDIA	39	430	284	604.083

Fonte: Fundação Carlos Chagas e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Comparando estes municípios supracitados, com outros do Estado de Minas Gerais, verifica-se que a disponibilidade de vagas oferecidas não obedeceu ao critério populacional, pois para o Município de Patos de Minas – MG, por exemplo, e cuja população é de 138.836 (IBGE/2010), não houveram vagas disponíveis, embora existam professoras com contrato temporário, enquanto que, para o Município de Carlos Chagas, com 20.087 habitantes (IBGE/2010), a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SEPLAG-MG), disponibilizou duas vagas para um total de 11 inscritos.



Figura 2: Municípios vizinhos à Uberlândia  
Fonte: LIMA & BRITO, 2007

### Considerações Finais

A avaliação de títulos computava, para titulações e tempo de serviço:

- 1 ponto para Especialização;
- 2 pontos para mestrado;
- 3 pontos para doutorado (todos podendo serem somados);
- 3 pontos para 10 anos de serviço público (Edital 01/2011, Anexo VI, pág. 404).

Comparou-se os dados do resultado da primeira fase, divulgados pela Fundação Carlos Chagas, com a pontuação máxima possível de ser atingida e verificou-se que:

- No Município de Tupaciguara, para o concorrente que alcançou 57 pontos bastava ter o diploma de Licenciatura Plena em Geografia para ocupar a vaga disponível, ainda que o

segundo mais bem classificado tivesse Especialização, Mestrado e Doutorado. O mesmo aconteceu em Araguari, com a diferença de que, neste município, o mais bem pontuado atingiu 53 pontos e o que atingiu 48 pontos não tinha todas as três titulações (1, 2 e 3 pontos, respectivamente), ou seja, não poderia alcançá-lo;

- Em Delfinópolis, haviam duas vagas e dois inscritos, mas sem habilitados para a fase seguinte. Em contrapartida, para Carmésia foram disponibilizadas duas vagas e duas pessoas se inscreveram, sendo ambas aprovadas para a avaliação de títulos.
- Montes Claros, com 250 inscritos para quatro vagas, foi o município do Estado de Minas Gerais com a maior relação candidato/vaga.
- Em Alpercata (SRE - Uberaba), havia uma vaga disponível, mas não houve inscrito.

Até o início do ano de 2013, o processo avaliativo do concurso já havia encerrado, embora os professores não tivessem sido convocados para os exames médicos antes do começo do ano letivo.

O que se pode, então, vislumbrar, como reflexões, sobre concurso público de professor da Educação Básica:

- os conteúdos cobrados no concurso ficam limitados aos CBC e não a um programa completo de Geografia;

- Matemática não foi avaliada em concursos anteriores;

- professores aprovados para uma determinada cidade e que não ficaram no universo de convocação, não puderam ser consultados para ocupar vaga não preenchida em outros municípios;

- o Estado tem dificuldades em liberar os seus professores para cursos de formação continuada;

- neste concurso, o professor era designado para uma escola, sem poder escolher o local de trabalho, baseado em sua classificação.

Do que é posto, verifica-se a necessidade de discutir formas de melhorar os procedimentos e regras para os concursos dos professores da Educação Básica, profissionais de nível superior, capazes mas pouco valorizados.

## **Referências Bibliográficas**

GM. **Google Maps**. In: [www.ask.com/Earth+Maps](http://www.ask.com/Earth+Maps). Acesso em dezembro de 2011.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo, 2010.

LIMA, Eleusa Fátima & BRITO, Jorge Luis Silva. 2007. **Atlas Escolar de Uberlândia**. Uberlândia: EDUFU.

PAIR, Cláudio. **A Formação Profissional, Ontem, Hoje e Amanhã**. IN. DELORS, Jacques (org.) 2005. Trad. Fátima Murad. **A Educação para o Século XXI: questões e perspectivas**. Porto Alegre-RS: Artmed & UNESCO.

SEPLAG. **Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais**. Edital nº 01/2011.

### **Bibliografia Complementar**

ARANTES, Jerônimo. 2003. **Cidade dos Sonhos Meus: memória histórica de Uberlândia**. Uberlândia: EDUFU.

FREIRE, Paulo. 1996. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática docente**. São Paulo: Paz e Terra.

INTERNACIONAL DE LA EDUCACIÓN – OFICINA REGIONAL PARA AMÉRICA LATINA: **La formación docente en América Latina: Estudios de Casos en Chile, Nicaragua, Perú e República Dominicana (ESPAÑHÓL E PORTUGUÊS)**. S/D. Naso, Costa Rica: UTDANNINGS FORBUNDET.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. S/D. **PROPOSTA CURRICULAR – CBC GEOGRAFIA: Ensino Fundamental e Médio**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial.

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG)